



ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

OBJETO: Contratação de pessoa especializada na prestação de serviços de fornecimento de lanches, necessários para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante a realização de eventos, reuniões, bem como outras atividades que necessitem.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

FORNECEDOR SELECIONADO:

1. **Nome:** RESTAURANTE & LANCHONETE DA KARINE
2. **CNPJ:** 59.088.083/0001-65
3. **Endereço:** Rua 02, S/Nº, Bairro Lopes Silva, Araguaia-TO

JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviços de fornecimento de lanches é necessária para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, especialmente em eventos, reuniões e outras atividades institucionais. A escolha do fornecedor RESTAURANTE & LANCHONETE DA KARINE se deu em razão da sua capacidade técnica e da viabilidade para execução do serviço, conforme as condições estabelecidas. A dispensa de licitação foi fundamentada na necessidade de atendimento emergencial para a continuidade das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

RAZÃO DA RATIFICAÇÃO:

Com base na análise dos elementos técnicos e jurídicos apresentados, e considerando que a contratação atende aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, ratificamos a decisão de dispensa de licitação para a contratação do fornecedor RESTAURANTE & LANCHONETE DA KARINE, autorizando a execução do contrato com base na justificativa exposta.

Valor R\$42.400,00(quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

DESSA FORMA, RATIFICA-SE a decisão de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e autoriza-se a formalização do contrato com o fornecedor selecionado.

Araguanã, 08 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS GOMES LIMA

Sec. do Fundo Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5940c7-14042025134051**